

Brasília-DF, 22 de abril de 2020.

Ofício nº 008/2020/ABA

Ao Exmo. Sr. Ricardo de Aquino Salles

Ministro

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 - Brasília - DF

Ref.: Invasões de madeireiros, garimpeiros e caçadores irregulares em Terras Indígenas e Unidades de Conservação.

Senhor Ministro,

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através de sua Comissão de Assuntos Indígenas e de seus comitês sobre Quilombos e Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos, tem manifestado pública e repetidamente sua crescente preocupação a respeito do perigo representado pelas reiteradas invasões de madeireiros, garimpeiros e caçadores irregulares em Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Frente a tal perigo, gravemente majorado pela crise sanitária devida à rápida propagação do coronavírus no país, a ABA vem solicitar a Vossa Senhoria informações sobre a atuação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) neste contexto e alguns esclarecimentos.

Um acontecimento recente levantou profunda preocupação com relação à continuidade do combate das práticas ilegais caracterizadas por invasões de Terras Indígenas e Unidades de Conservação. O fato refere-se à demissão do Diretor de Proteção Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Olivaldi Alves Borges de Azevedo, que conduzia, no momento de sua exoneração, uma operação contra garimpeiros que estavam invadindo terras indígenas no Pará, apreendendo e inutilizando equipamentos, como é prática padrão para impedir que voltem a ser utilizados em outras invasões.

Veículos de imprensa que noticiaram a demissão do diretor associaram tal decisão ao fato de que o Sr. Olivaldi e sua equipe estariam justamente implementando rigorosas práticas de combate à ilegalidade, evitando qualquer tolerância frente à presença de garimpeiros em áreas nas quais, por determinações legais, lhes é proibido entrar e menos ainda realizar extração de recursos e dar ocasião a desmatamentos. Caso se revele verdadeira, tal informação sobre os motivos da demissão será da mais extrema gravidade. Os mesmos veículos noticiaram que o MMA teria declarado que a demissão se devia a um processo de reestruturação do IBAMA.

Portanto, manifestando nossa preocupação, vimos solicitar esclarecimentos a respeito desse episódio e pedir informações mais detalhadas (a) sobre o significado da demissão do Sr. Olivaldi e, caso ela se vincule a alguma reestruturação do IBAMA, sobre a natureza de tal reestruturação; (b) sobre as políticas e práticas que o MMA e seus órgãos, o IBAMA em particular, estão desenvolvendo ou pretendem aplicar para combater eficaz e rigorosamente as invasões em Terras Indígenas e Unidades de Conservação, (b) sobre os mecanismos de punição e inibição dessas atividades ilegais e de seus riscos, principalmente durante este período emergencial devido à propagação da epidemia de Covid-19. Como é notório, as populações indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais representam grupos vulneráveis, sendo que tais invasões transformam-se em potenciais veículos de contágio, colocando em significativo perigo os segmentos sociais que residem no interior ou nas imediações dessas áreas invadidas.

Antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensa, colocando-nos no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Maria Filomena Gregori
Presidente da ABA (Gestão 2019/2020)